



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1923ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 26 de agosto de 2024, às 16h30.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 029/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 010/2024, firmado entre a CODERN e a empresa ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA (ENGPAC), que tem por objeto a execução de serviços de engenharia para execução de base e plataforma para instalação de balança rodoviária no portão central do Porto de Natal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.136 (sms-a-41). O aditivo em apreço objetiva prorrogação dos prazos de execução e de vigência passando sua data final para 16/11/2024, como também de valor com acréscimo de R\$ 65.331,28 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta "2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros". Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 121/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001528/2022-24.

3.1.1. Resolução 874/2024: Autorizar elaboração de termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 010/2024, firmado entre a CODERN e a empresa ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA (ENGPAC).

3.2. O então Diretor Administrativo e Financeiro Substituto, em 22/08/2024, submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 043/2024, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando contratação de empresa especializada em sistema web, no fornecimento de solução tecnológica integrada e modular, hospedada em nuvem computacional (*cloud computing*), incluindo licenças de uso do sistema (cessão de direito de uso) nas áreas contábil; fiscal; financeiro; faturamento; folha de pagamento, setor pessoal e recursos humanos, ponto eletrônico e patrimonial, em substituição ao Sistema Fortes (versão 7.213.1.51) atualmente em uso na Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Há dotação orçamentária para o Projeto "2.205.010.000 - Tecnologia da Informação", conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SIGAP 2024.71 (sms-s-18).

3.2.1. Resolução 875/2024: Autorizar a realização de certame licitatório visando contratação de empresa especializada em sistema web, no fornecimento de solução tecnológica integrada e modular, hospedada em nuvem computacional (*cloud computing*), incluindo licenças de uso do sistema (cessão de direito de uso) nas áreas contábil; fiscal; financeiro; faturamento; folha de pagamento, setor pessoal e recursos humanos, ponto eletrônico e patrimonial, em substituição ao Sistema Fortes (versão 7.213.1.51) atualmente em uso na Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN.

3.3. Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado a Proposição DP n° 036/2024, que encaminha para fins de análise e aprovação da DIREXE a minuta da NORMA DE TELETRABALHO DA CODERN (NR.2010.17), que estabelece critérios e procedimentos para regulamentar a adesão da modalidade de TELETRABALHO da Companhia, definindo jornadas de trabalho, prazos, bem como mensuração da produtividade e dos resultados das respectivas áreas e do desempenho do empregado em suas entregas. A referida norma foi analisada pela Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos, passou pelo consenso das demais áreas da Companhia, inclusive da Gerência Jurídica, a qual informa que “Não há óbice legal” à norma apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI n° 50902.001882/2024-11.

3.3.1. Resolução 876/2024: Aprovar a NORMA DE TELETRABALHO DA CODERN (NR.2010.17), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP n° 036/2024.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

4.1. O Diretor-Presidente solicitou registrar em ata a Prestação de Contas referente ao seu período de gestão na CODERN, de 11 de maio de 2023 a 27 de agosto de 2024, conforme segue:

“Prezados diretores, colaboradores, conselheiros, órgãos intervenientes e sociedade em geral. Comunico através dessa prestação de contas em forma de relato, o meu desligamento definitivo. Recebi a comunicação do Ministério de Portos e Aeroportos com tranquilidade. Ao longo desses quinze meses desempenhamos um papel preponderante para a retomada da CODERN e do Porto de Natal/RN. Assumimos a CODERN que passava pelo momento do arrendamento do Terminal Salineiro de Areia Branca e transferência dos colaboradores que não aderiram ao Plano de Demissão Voluntária.

Já nos primeiros dias de gestão, em 17 de maio de 2023, estivemos em Brasília iniciando o diálogo com o então Ministro de Portos e Aeroportos da época, Márcio França, levando na mala as reivindicações e solicitações de demandas da CODERN. Dentre todas as solicitações, elencamos em destaque, melhoramento da infraestrutura portuária, dragagem do Porto de Natal, dentre outros.

Além disso, visitamos o Diretor do DNIT, no dia 02 de junho de 2023, Erick Moura mostrando o lapso temporal que o Porto de Natal tinha feito a dragagem, datando o ano de 2009, razão pela qual, o calado tinha sido reduzido pela Capitania dos Portos, haja vista a manutenção da segurança marítima. Ficou acordado uma visita do referido Diretor ao Porto de Natal e, no dia 07 de julho de 2023, recebemos a visita do Diretor do DNIT, além do Coordenador do INPH (Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias, Erick Moura e Domenico Accetta). Na oportunidade foram discutidas as ações precursoras para tirar do papel a dragagem do Porto de Natal. Iniciamos com o estudo hidrográfico que ao seu término, foi entregue ao INPH em janeiro de 2024 e, em 25 de junho de 2024, recebemos o anteprojeto da dragagem do Porto de Natal/RN, avaliado em 53 milhões de reais. A partir do término dessa fase, foi solicitado o referido recurso ao Ministério de Portos e Aeroportos, que encaminhou à SEST (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais), responsável pela elaboração do Programa de Dispêndios Globais das Estatais e da Proposta de Orçamento de Investimento. Nesse encaminhamento, já foi assegurada para a PLOA 2025, a criação da ação orçamentária, 162Y, que é a dragagem do Porto de Natal/RN. A partir da criação da respectiva ação, agora próximo passo assegurar o valor necessário para a dragagem como um todo, desde a concepção do projeto básico e executivo, fiscalização, meio ambiente e demais ações inerentes à dragagem. Desta forma, deixamos encaminhado a Dragagem do Porto de Natal, que repito, não passa pela respectiva intervenção, desde 2009. Com a dragagem, o Porto de Natal retomará o antigo calado de 12,5m, não só aumentando a segurança marítima, mas também viabilizando embarcações de maior porte para atracação.

De outro lado, no dia 22 de maio de 2023, visitamos o Porto de Maceió, estabelecendo relações com o seu Administrador, Diogo Holanda, que tão bem desempenha sua função naquela autoridade portuária. O

diálogo constante, harmonioso e profícuo, viabilizou, através dos valores de outorgas que a APMC recebeu devido aos arrendamentos dos MAC 11, 11-A e 13, o pagamento de uma dívida histórica, acumulada desde 2009, da APMC para com a CODERN. O administrador do Porto de Maceió quitou a referida dívida em parcela única, no valor de mais de R\$ 9 milhões de reais, valor este, que está disponível para a CODERN investir ou custear quando preciso for.

O diálogo permanente com o Ministério de Portos e Aeroportos, conseguimos viabilizar três ações no PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), no importe de R\$ 8,5 milhões de reais, ainda então com o Ministro Márcio França, para reforma dos galpões, armazéns, SETOPE e instalação de energia fotovoltaica. Valor esse que foi creditado na conta da CODERN, cerca de 6,8 milhões de reais, no dia 22 de julho de 2024, já sob a gestão do Ministro Silvio Costa Filho, que, mesmo após a mudança de Ministério nos confiou a missão de nos manter à frente da presidência e poder dar sequência aos projetos encaminhados.

Além desse investimento, estabelecemos o diálogo com o Ministro Silvio Costa filho, demonstrando a importância não só das defensas da Ponte Newton Navarro, como também o estado das defensas do Porto de Natal. Aliado, a Governadora juntamente com o diretor técnico-comercial foram atores imprescindíveis para a consolidação dessa ação ainda na PLOA 2024, assegurado pelo ministro R\$ 10 milhões de reais para a substituição das 33 defensas do cais do Porto de Natal. Atraímos receitas e investimentos, mesmo com o cenário desolador que estava exposto, tendo em vista da saída do maior cliente, o armador CMA/CGM em abril de 2023, antes da nossa assunção que se deu em 11 de maio de 2023.

Quando assumimos a CODERN, após a primeira reunião para detectar nossas metas a serem estabelecidas ao longo do nosso mandato, resolvemos abrir para escutar os colaboradores, de forma anônima. Identificamos algumas deficiências e partindo das premissas, estabelecemos como metas, melhorar a relação com os órgãos intervenientes, como Receita Federal, Anvisa, Polícia Federal, Ministério da Agricultura, além do órgão gestor de mão-de-obra e os sindicatos dos portuários, conferentes, estivadores e arrumadores. Dentro da CODERN com nossos colaboradores nossa meta foi aproximar-me deles, mantendo diálogo constante e estabelecimento da confiança para recuperarmos/melhorarmos nosso clima organizacional, ou seja, que os colaboradores pudessem ter orgulho de fazer parte dos quadros da CODERN. O diálogo com os colaboradores foi permanente, implementação de ações que visassem a melhora, como criação do Projeto Qualidade de Vida que trouxe para a CODERN, ginástica laboral, massoterapia e palestras de saúde. Além disso, conseguimos também disponibilizar aos nossos colaboradores os serviços do ofertados pelo SESC a preços acessíveis, através de convênio firmado. Delegamos as demandas aos gestores, mas, sobretudo participamos delas, trazendo não só aprofundamento para resoluções de questões como também nutrimos a confiança com os colaboradores. As decisões sempre foram tomadas ouvindo os gestores, de forma compartilhada.

Tivemos agendas com diversos agentes políticos importantes, Ministra de Planejamento Simone Tebet no dia 26 de maio de 2023, Vice-presidente da República Geraldo Alckmin no dia 31 de maio de 2023, Secretários Executivos, Secretários Nacionais, todos no mesmo intuito, estabelecer relações que pudessem trazer e atrair melhoras para a CODERN e para o Porto de Natal.

Ainda em junho de 2023, iniciamos o diálogo com a Agrícola Famosa para parte de sua safra 2023-2024 pudesse ser escoada para a Europa através do Porto de Natal. Foram investidos dentro do Porto, através de recursos privados da Agrícola Famosa, cerca de R\$ 300 mil reais para melhorar estrutura do antigo frigorífico, parte do pátio do Porto de Natal que serviria para a operação da referida empresa. Como a operação foi desenvolvida com eficiência, a Agrícola Famosa emitiu uma carta de intenção ainda em novembro de 2023, no intuito de arrendar uma área no Porto de Natal, para construir equipamento para armazenagem das frutas. A safra iniciou em agosto de 2023 e finalizou em janeiro de 2024 e, devido ter sido exitosa, com promessa para a nova safra 2024-2025 manter-se no Porto de Natal e possível aumento. E essa promessa se consolidou, ao, novamente, a Agrícola Famosa voltar a exportar suas frutas pelo Porto de Natal, só que aumentando em 36% a exportação das frutas. Além disso, a Agrícola Famosa realizou outro investimento, agora orçado em R\$ 500 mil reais, na construção de um Cross Docking, importante equipamento que viabilizou o retorno de operações com contêineres no Porto de Natal, mostrando a parceria público-privada estabelecida entre a CODERN e a Agrícola Famosa. A operação tem previsão de início na 34ª semana do ano e previsão de término em fevereiro de 2025.

Não diferente o diálogo foi constante com os sindicatos dos portuários e dos trabalhadores portuários avulsos, conferentes, estivadores e arrumadores. Não poucas vezes nos reunimos para escutar aqueles que

estavam no chão da firma, a fim de poder proporcionar, melhorar o ambiente de trabalho, a infraestrutura, as condições.

Além disso, cumprimos nossa função social estabelecida no artigo 27 e seguintes da Lei das Estatais, quando pudemos proporcionar aos colaboradores da CODERN melhores condições de trabalho, também arrecadando donativos para a doação em algumas oportunidades, quando, através do contrato com a empresa ELEMENTUS, proporcionamos também mais prevenção de acidentes de trabalho, ações de saúde e prevenção e responsabilidade social, além de termos restabelecido comemorações dos aniversariantes do mês, dia do trabalhador, dia das mães, São João, dia dos pais, dentre outros.

Conseguimos agilizar o processo preparatório da área que deve ser arrendada para armazenagem e movimentação de minério de ferro no Porto de Natal. Serão cerca de 15 mil metros quadrados. O EVTEA doado pela empresa interessada só seria revisado pela INFRA S/A no segundo semestre de 2025, o que inviabilizaria economicamente a CODERN, pois o estado das contas da empresa era delicado quando recebemos, uma vez que, apesar de recebermos uma empresa mais enxuta dos antigos gestores, mas estávamos diante do pior cenário dos últimos anos, a saída da principal receita do Porto de Natal, o armador CMA/CGM. Então através da relação criada com toda a equipe do Ministério de Portos e Aeroportos, conseguimos convencer ao MPOR contratar a LABTRANS, empresa vinculada à UFSC para acelerar o processo de revisão do EVTEA, que já está em curso e no mês de junho de 2024 já recebemos para visita técnica tanto a equipe do MPOR como também da LABTRANS. Fundamental para viabilização do processo licitatório, que, dentro do cronograma, deverá ocorrer a licitação ainda no segundo semestre de 2025.

Outro feito que nos enche de orgulho foi iniciar e dar o devido valor à implementação de políticas de sustentabilidade e inovação tecnológica. Estabelecemos a comissão ESG que irá desenvolver o plano ESG da CODERN. Conseguimos recursos para instalação de energia fotovoltaica. No quesito tecnologia, estamos implementando a Go Fusion, plataforma de gestão que integra os processos logísticos, comunicação em tempo real, proporcionando mais agilidade, redução de custos e aumento de lucro. Além disso, estamos em fase de implementação de identificação facial no nosso recinto, buscando evitar a entrada de pessoas sem autorização.

Nossa premissa básica foi o diálogo e estreitamento de relações. Nunca foi negada qualquer agenda solicitada a essa presidência, pois sabemos que a partir do diálogo que se constroem as ideias. Por isso, o diálogo com o sindicato dos portuários foi permanente na busca da negociação coletiva para o ACT 2023-2025, assegurando pleitos históricos como escala da guarda portuária 24x72, jornada corrida na sexta-feira para o setor administrativo. Da mesma forma reconhecemos a forma respeitosa que sempre tivemos com o SINPORN, muitas vezes divergindo, para, no momento oportuno, constituirmos as convergências.

A relação estabelecida com nossos arrendatários, M Dias Branco e Intersal, buscando soluções para eventuais impasses, diálogo constante, nossa premissa básica já dito alhures.

Aos Conselheiros de Administração, Fiscal, aos membros do comitê de auditoria independente, aos auditores da CGU e demais atores, agradeço a relação sempre harmoniosa e saudável, todos com o mesmo espírito público, de trazer soluções para a estatal.

Acredito que cumprimos nosso papel e podemos entregar aos novos gestores uma empresa mais robusta, moderna e sustentável. Recebemos uma empresa com perspectivas de um cenário delicado e incerto, apesar de todos os esforços desenvolvidos pela gestão que nos antecedeu e, entregamos com a luz acesa no fim do túnel para a gestão que nos sucederá. Não consigo resumir em quatro laudas nossas ações desenvolvidas ao longo dos 15 meses à frente da Presidência da CODERN, mas tão somente passear por algumas delas.

Finalizo, agradecendo ao Governo Federal, ao Ministério de Portos e Aeroportos, à Secretaria Nacional de Portos, às autoridades intervenientes, aos órgãos colegiados, aos diretores e a todos os colaboradores, que contribuíram para os resultados que alcançamos em 2023 e parte de 2024, com a frase que permeia minha vida, “não tenha medo de falhar, tenha medo de não tentar”. Bons ventos sopram à CODERN.

Segue link da prestação de contas apresentada aos colaboradores no dia 23 de agosto de 2024, às 09:30, no auditório da CODERN: <https://docs.google.com/presentation/d/1k-2K1vjsqSDkXSq2U1itI3fvgDkuDfFA/edit?usp=sharing&oid=104296420848709772093&rtfpof=true&sd=true>

Meus cordiais cumprimentos a todos.

Nino Ubarana – Diretor-Presidente da CODERN. ”

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 05/09/2024.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO

Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 26/08/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 26/08/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 27/08/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 27/08/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8752214** e o código CRC **4D285B76**.



Referência: Processo nº 50902.002226/2024-35



SEI nº 8752214

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320